

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ATA – Reunião nº 07

24/11/2022, (quinta- feira).

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PRESENTES

Ver. Rubens Macedo (PTB) - (Presidente) - PRESENTE

1ª Secretária – Carol. P. J. da Cunha

2º Secretário - Anderson Caetano

Assessora de Gabinete do Vereador Leandro dos Santos - Andressa Mendonça

Convidado: Dr. Êmerson Pinheiro Leite – Jurídico

AUSENTES

Ver. Leandro Santos (DEM) Membro – AUSENTE

Ver, Franco Valério (PROS) – (Relator)- AUSENTE

OCORRÊNCIAS

Na data do dia 24/11/2022, às 10hs:00 minutos, reuniu-se ordinariamente o Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Vereador Rubens Macedo, e, iniciada a sessão, o Presidente Rubens Macedo aguardou a presença dos demais Membros, por cerca de 30 (trinta) minutos, oportunidade em que eles não compareceram.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Vereador Rubens Macedo declarou encerrada a sessão, considerando a ausência dos demais Membros da Comissão, **Ver. Leandro Santos (DEM) Membro**, e do **Ver, Franco Valério (PROS) – (Relator)**, e, não havendo quórum para iniciar a sessão, ficou deliberado que a pauta da presente reunião deverá ser analisada e discutida na próxima sessão, que ficou agendada para a data de 06/12/2022 (quinta-feira) com a pauta abaixo descrita:

PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:

Requerimento 151/2022 - Ver. Luiz Landim

“Solicita do executivo municipal, que seja encaminhada a esta Casa de Leis, dentro do prazo que estabelece o inciso VIII, § 3º do artigo 80 combinado com o fundamento no Art. 40, III da Lei Orgânica Municipal, e Art. 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **a) Quantidade de imóveis alugados e quais secretarias estão utilizando. b) Início e término do contrato e**

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

valores pagos. c) Finalidade da locação.”

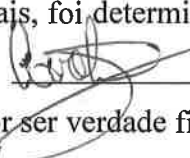
II - Relatório resumido Imóveis Locados pelo Município de Cáceres, subscrito pelo Excelentíssimo Vereador Luiz Landim;

III - Resposta da Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, ao Requerimento n. 151/2022, do Vereador Luiz Landim, com CD ROM anexo, contendo as informações requeridas pelo referido vereador.

IV – Requerimento Ver Franco Valério, relacionado a Reclamação feita pela Servidora ALICE SUMITANI SANTOS, que afirmou resumidamente o seguinte:

“Compareceu nesta Câmara Municipal de Cáceres, na data de 26/10/2022, por volta das 08:00h, a servidora ALICE SUMITANI SANTOS - Engenheira Sanitarista da Prefeitura Municipal de Cáceres, a qual alega que estava lotada Vigilância e Saúde, atendendo ao Setor Ambiental, Sanitário e Epidemiológico, porém afirma que foi removida do seu cargo no dia 12,08/2022, pelos servidores Cynara Piran (Coordenadora da Vigilância Sanitária), Josué Valtenir de Alcântara (Gerente da Vigilância Sanitária) e Michele Guedes (Vigilância Ambiental), sem, contudo, ter sido expedido qualquer Portaria de Remoção, onde a referida remoção se deu por ato verbal da Coordenadora Cynara Piran, a qual afirmou o seguinte: "Estou te mandando para a Secretária de Saúde..." e, no momento em que a servidora reclamante foi perguntar os motivos da remoção, essa Coordenadora disse que: "vai procurar seus direitos, se é que você acha que tem"

V – Em tempos, foi apresentado documentos relacionados a um pedido feito pela Excelentíssima Presidente da Subseção da OAB de Cáceres, Dra. Cibeli Simões, para que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento, e, delibere o que for necessário. Por parte do Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo foi dito que o assunto será debatido na próxima sessão ordinária.

Nada mais, foi determinado o encerramento da sessão ordinária e, eu, Carol Pereira Jorge da Cunha , Secretária da Comissão encerrei a presente reunião, às 10h:45min. Por ser verdade firmo o presente.

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**



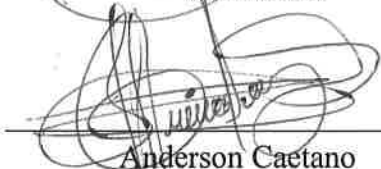
Ver. Rubens Macedo

Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle



Carol P. J. da Cunha

1ª Secretária



Anderson Caetano

2º Secretário



Andressa Mendonça

Assessora de Gabinete do Vereador Leandro dos Santos



Emerson Pinheiro Leite

OAB/MT 19.744/O

Advogado da Câmara Municipal de Cáceres